



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 62/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5375, de 19 de dezembro de 2025, que Denomina Elfrida Wantowski, Estrada do Município.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



LEI Nº 5375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENOMINA ELFRIDA WANTOWSKI,
ESTRADA DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Elfrida Wantowski, Estrada do Município, situada na localidade de Rio Natal, com extensão de 4.750 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

